ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N° 000006/2020

PROCESSO Nº 2659/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA DA AREIA, RUA DAS LARANJEIRAS, RUA SETE DE SETEMBRO, TRECHOS 2 E 1 DA PRAÇA MUCURICI NO DISTRITO DE SANTA LUZIA DO NORTE, RUA A, RUA DO CANTO E RUA B, NO DISTRITO DE ITAPEBA, RUA ARTUR GERKE, RUA DANIEL PEREIRA DE SOUZA, RUA ALBINO FONTOURA, RUA TRÊS TOMBOS E RUA SEBASTIÃO GUALBERTO DE CASTRO NO DISTRITO DE JOASSUBA, NO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua Suelon Dias Mendonça, n° 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 14h00min, onde encontravam-se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria n° 020/2020, composta pelos Senhores: LUCAS ANTUNES DE SÁ (Presidente); IVAN ALVES SOARES e VALDEAN VINÍCIUS MENDES BAIA, com o objetivo de abertura e análise das PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas habilitadas, a saber:

SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI; STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI; CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI; RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA e DIGITAL MONTAGEM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS EIRELI.

Dando continuidade a comissão abriu os envelopes de proposta de preços, juntamente com representante do Setor de Engenharia; e estando a mesma de acordo com as normas editalícias, a Comissão decidiu por unanimidade pela classificação, conforme segue:

1º - SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor global de R$ 819.066,82 (Oitocentos e dezenove mil, sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos);

2º - DIGITAL MONTAGEM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS EIRELI, no valor global de R$ 838.846,74 (Oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos);

3º - RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R$ 855.316,43 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos);

4º - CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI, no valor global de R$ 932.560,67 (Novecentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos);

5º - STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, no valor global de R$ 995.501,90 (Novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e um reais e noventa centavos).

Desta forma, a **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI, com a proposta no valor global de R$ 819.066,82 (Oitocentos e dezenove mil, sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos),** por entendimento da comissão, ser a proposta vantajosa para a Administração e estar de acordo com as normas editalícias.

Em conformidade com o art. 109 da Lei 8.666/93, abre-se o prazo para recursos, com início no dia 15 de junho de 2020 e término dia 19 de junho de 2020.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. Sala da CPL, às 14h:40min.

Em conformidade com o art. 109 da Lei 8.666/93, abre-se o prazo para recursos, com início no dia 15 de junho de 2020 e término dia 19 de junho de 2020.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. Sala da CPL, às 14h:40min.

LUCAS ANTUNES DE SÁ (Presidente)

IVAN ALVES SOARES (Membro)

VALDEAN VINICIUS MENDES BAIA (Membro)